Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO

PMC/ SMS/SAP 32/2023

Congonhas, 23 de outubro de 2023.

Assunto: Indicação de integrante para compor comissão de certificação- Congonhas Mg

Conforme previsto na Lei Municipal n° 4.200, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023:

Das Disposições Finais

§ 2º A certificação da realização do Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias em atividade na data da publicação da Emenda à Lei Orgânica n.º 026/2022 com vínculo empregatício temporário, indireto ou precário se dará com apresentação da documentação que atenda aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e legitimidade e na falta da apresentação desta, por parecer de Comissão Especial de Certificação criada pelo gestor local do SUS no prazo de até 60 dias após a publicação da presente lei, devendo atuar na juntada de provas exclusivamente quando a comprovação do referido processo seletivo público ficar prejudicada em decorrência do lapso temporal ou ainda intercorrências ocasionadas por negligência ou imperícia no registro dos atos administrativos;
§ 3º O aproveitamento de que trata dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias de que trata este artigo será efetivado em até 90 (noventa) dias corridos contados da publicação da presente Lei, por Decreto a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo após a certificação da existência de processo seletivo público anterior;
§ 4º Uma vez criada a Comissão Especial de Certificação, essa deverá ser integrada por 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, por 02 representantes do SINDACS/ACS de Minas Gerais, 01 representante da Câmara Municipal, 01 representante do Conselho Municipal de Saúde e 01 representante do Controle Interno do Município de Congonhas/MG;

Solicitamos Câmara Municipal que nos encaminhe o nome do representante que irá compor a comissão especial de certificação no município de Congonhas.

Atenciosamente,

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Digitally signed by ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Date: 2023.10.23 14:07:09 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

Ao
Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3556/2023
Data: 24/10/2023 - Horário: 12:32
Legislativo